



Ofício 19.474/2023-BCB/Deorf/GTREC PE 0000233310

Recife, 10 de agosto de 2023.

À

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

A/C dos Senhores João Leonardo Sousa Pires Leal — Presidente da Diretoria Executiva Inácio de Araújo Costa — Diretor de Operações

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a mudança da denominação social dessa sociedade para Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp e a alteração do seu estatuto social, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 4 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Jayme Wanderley da Fonte Neto Gerente-Técnico Fernando Antônio de Paiva Régis Coordenador



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, CNPJ: 05.545,390/0001-07, NIRE: 21 4 0000838-3. Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, SALA 720 COLUNA 20 SALA 721 COLUNA 21 SALA 722 COLUNA 22 SALA 723 COLUNA 23 – Jardim Renascença - São Luís/MA, CEP: 65075-060. Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023, às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Digital da Sicredi Coomamp. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de envio de SMS e publicação de edital de convocação no jornal "Jornal Pequeno", edição de 25 de março de 2023, página 09. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das Assembleias. Registraram presença na plataforma das assembleias durante os trabalhos, 64 (sessenta e quatro) associados, esclarecido que, nesta data, são 2.061 (dois mil e sessenta e um) o número de associados em condições de votar. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia Geral Ordinária, às 18:00h (dezoito horas) cumprimentando os presentes e informou que o Gerente de Operações Administrativas, senhor Dennis Castro Martins Bizerra, irá secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente convidou o Diretor de Negócios para realizar a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "SICREDI COOMAMP Endereço: Rua dos Azulões, n° 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 CNPJ: 05.545.390/0001-07



NIRE: 21 4 0000838-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (Modalidade Digital) (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A) O Presidente do Conselho de Administração da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, convoca os 2.061 (dois mil e sessenta e um) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 04 de abril de 2023, às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade digital para todos os associados, utilizando plataforma de Assembleia Digital\* acessada www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2022; 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 3 - Reversão Provisionamento IR sob sobras (5%) exercício 2019; EM ASSEMBLEIA GERAL **EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Sicredi Coomamp; 2 - Aprovação do Estatuto Social e sua Consolidação; 3 - Aprovação de Normativos e Regulamentos: a) Código Eleitoral de Cooperativa Singular; b) Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração das Cooperativas Singulares –



ratificação da política existente, sem alteração, conforme Resolução CMN nº 4.878/20; São Luís - MA, 25 de março de 2023. João Leonardo Sousa Pires Leal Presidente do Conselho de Administração". Passando ao Item 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2022 – O Presidente fez observância ao Relatório de Gestão estar disponível por meio eletrônico na Plataforma da Assembleia Digital para acompanhamento e que os assuntos tratados estariam sendo disponíveis ao longo da apresentação. Realizada a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, dando conformidade aos Demonstrativos Financeiros relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2022, recomendando a aprovação das Demonstrações Contábeis. O associado Luiz Cosmo da Silva Junior assumiu os trabalhos e conduziu o processo de apreciação e deliberação das contas, colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 16 a favor; 0 contrários e 3 abstenções. Item 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo - O Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado da Cooperativa, apurado em R\$ 1.030.914,85 (um milhão e trinta mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Destacou ainda que os associados foram remunerados em 20% (vinte porcento) da taxa SELIC, segundo a variação acumulada no período de 29/12/2021 até 26/12/2022, na quantia total de R\$ 350.432,67 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) creditados em 28/12/2022, distribuídos a título de Juros ao Capital. Desta forma, restaram R\$ 680.482,18 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), sobre os quais, calculados os descontos obrigatórios definidos no Estatuto Social de 15% (quinze por cento) para a Reserva Legal e 05%



(cinco por cento) para o FATES, o que corresponde a R\$ 102.072,32 (cento e dois mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para a Reserva Legal e R\$ 34.024,10 (trinta e quatro mil vinte e quatro reais e dez centavos) para o FATES, restando o valor de R\$ 544.385,74 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para distribuição como Sobras Líquidas à disposição da AGO. Valendo ressaltar que, desse montante será deduzido o Imposto de Renda sobre Sobras geradas no exercício de 2022, sendo 15% (quinze por cento) retido atualmente. Foi colocado em votação as opções de destinação das sobras, sendo elas: Proposta 1: 100% (cem por cento) para conta corrente; Proposta 2: 90% (noventa por cento) para conta corrente e 10% (dez por cento) para conta capital, saindo vencedora a Proposta 1 com 18 votos sob a Proposta 2 com 9 votos e 0 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Em seguida, foram propostas as seguintes modalidades para distribuição das sobras líquidas: Proposta 1: 60% (sessenta por cento) para depósito a prazo, 25% (vinte e cinco por cento) para depósito à vista, 10% (dez por cento) para operações de crédito e 05% (cinco por cento) para cartões; **Proposta 2:** 65% (sessenta e cinco por cento) para depósito a prazo, 25% (vinte e cinco por cento) para depósito à vista, 05% (cinco por cento) para operações de crédito e 05% (cinco por cento) para cartões. Colocadas as duas propostas em votação para a Assembleia, saiu vencedora a Proposta 2 com 20 votos sob a Proposta 1, que obteve 10 votos e 0 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Item 3 - Reversão Provisionamento IR sob sobras (5%) exercício 2019 - O Presidente informou ao plenário que a cooperativa possui o valor de R\$ 46.766,15 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), provisionado na AGO de 2020, referente a incidência do Imposto de Renda, que fora retido além dos 15% (quinze por cento) o adicional de 5% (cinco

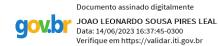


por cento), por orientação do jurídico da Central NE, contudo, diante de algumas discussões, entende-se que não se faz mais necessário o provisionamento desse valor, sendo orientado a sua reversão. Colocado em votação, foi aprovada a reversão do valor, com 27 votos a favor, 0 contrários e 1 abstenção dos associados que manifestaram voto na plataforma. Nada mais havendo dentre os assuntos definidos na Ordem do Dia, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp. Em ato contínuo, o Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, e passou a Ordem do Dia: Item 1 - Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Sicredi Coomamp: Visando a adequação parcial ao Estatuto Padrão Sistêmico do Sicredi, foi apresentado ao plenário o texto contendo a redação atual, a redação proposta, os itens suprimidos e as renumerações dos artigos conforme necessidade, o Presidente deu início à leitura das alterações, sendo colocado em votação a ampla reforma estatutária, foi aprovada com 18 votos a favor, 2 contrários e 2 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Item 2 - Aprovação da consolidação do Estatuto Social: sendo colocada em votação, foi aprovado pela assembleia com a seguinte apuração dos associados que manifestaram voto: 18 a favor; 2 contrários e 0 abstenções. O Estatuto Social consolidado nesta Assembleia é parte integrante desta ata. Item 3 – Aprovação de Normativos e Regulamentos: a) Código Eleitoral de Cooperativa Singular – O Presidente realizou a apresentação do Código Eleitoral de Cooperativa Singular, em seguida colocou em votação, sendo aprovado com 18 votos a favor, 1 contrário e 1 abstenção dos associados que manifestaram voto na plataforma. b) Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração das Cooperativas Singulares – ratificação da política existente, sem alteração, conforme Resolução CMN n° 4.878/20 - Voto CAD 025-2022 Ratificação da



Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração – Ata CAD 196 de 19/10/2022. Conforme disposto na Resolução CMN nº 4.878/2020, art. 4º, § 2º, registrasse para constar que esta cooperativa está ciente e ratifica o conteúdo da Política, sem ressalvas. O Presidente apresentou a Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as regras para o processo de preparação de sucessores para os cargos da alta administração do Banco Cooperativo Sicredi S.A., das Cooperativas Centrais e das Cooperativas Singulares de Crédito integrantes do Sicredi, observando as boas práticas de governança corporativa. Informou também que em 2022, não foram aplicadas alterações aos seus conteúdos sendo realizada a ratificação das Políticas em vigor, pelo Conselho de Administração da SicrediPar na reunião de 19/10/2022, com base na previsão contemplada na Norma Gestão de Normativos do Sicredi, em atendimento ao prazo regulamentar de revisão de cinco anos. Sendo colocada em votação, foi aprovada com 15 votos a favor, 1 contrário e 0 abstenções dos associados que manifestaram voto na plataforma. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Presidente deu por finda a Assembleia Geral Extraordinária às 19h32min (dezenove horas e trinta e dois minutos). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dennis Castro Martins Bizerra, pelo Presidente, senhor João Leonardo Sousa Pires Leal, pelo Diretor de Negócios, senhor José Ribamar Nery Rodrigues Junior, pelo Diretor de Operações, senhor Inácio de Araújo Costa e quem mais desejar fazê-lo. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de Atas das Assembleias desta cooperativa.





## João Leonardo Sousa Pires Leal

Documento assinado digitalmente

INACIO DE ARAUJO COSTA Data: 14/06/2023 16:53:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

## Inácio de Araújo Costa

Documento assinado digitalmente



JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR Data: 15/06/2023 09:45:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

## José Ribamar Nery Rodrigues Junior

Documento assinado digitalmente

DENNIS CASTRO MARTINS BIZERRA Data: 14/06/2023 16:03:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

## Dennis Castro Martins Bizerra